



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

ACTA Nº. 21

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS

---- Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Eng. João Manuel Correia dos Santos, Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por maioria, a acta da reunião anterior realizada em 10 de Outubro de 2006, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva, por não ter estado presente nessa reunião, tendo a referida acta sido aprovada em minuta para efeitos imediatos.---

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 840.368,13 € (oitocentos e quarenta mil trezentos e sessenta e oito euros e treze cêntimos); - De operações extra orçamentais: 183.944,24 € (cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não foi apresentado nenhum assunto para análise no Período de Antes da Ordem do Dia.----

ORDEM DO DIA

1 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento de um Despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 19 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo Vice-Presidente o Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, com efeitos desde 18 de Outubro de 2006.”-----

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: -----

---- “Ao tomarem conhecimento da substituição do Dr. Borges da Silva, na vice-presidência da Câmara Municipal de Nelas, os vereadores do Partido Socialista manifestam a sua grande preocupação pelo desmembramento da maioria que constitui o actual executivo, resultante da demissão de um dos seus elementos fundamentais, representante do maior partido que suporta a coligação.-----

---- O Partido Socialista, consciente da necessidade de uma equipa forte e coesa à frente dos destinos da Câmara, no momento difícil que o concelho de Nelas atravessa, vê com muita apreensão este acontecimento, inédito na história política da nossa Edilidade, que poderá provocar um clima de instabilidade de consequências imprevisíveis.”-----

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1.PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARREIRO, EM VILAR SECO - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra de “Pavimentação da Rua do Barreiro, em Vilar Seco”, adjudicada à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pela importância de 24.852,00 € (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois euros), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião. -----

---- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma adjudicatária para a obra atrás descrita.-----

2.2.BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - C. M. 1469, EM FONTANHEIRAS - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra de “Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais – C. M. 1469, em Fontanheiras”, adjudicada à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pela importância de 21.236,32 € (vinte e um mil duzentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião.

---- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma adjudicatária para a obra atrás descrita.-----

2.3.BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO/AQUECIMENTO CENTRAL - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra de “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho/Aquecimento Central”, adjudicada à firma Aquecinelas – Aquecimento Central, Canalizações e Gás, Lda., pela importância de 24.850,00 € (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta euros), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião.-----

---- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma adjudicatária para a obra atrás descrita.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

2.4. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE ÀS PISCINAS EM CANAS DE SENHORIM - ACESSO/PAVIMENTAÇÃO - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória e a Conta Final da obra de “Requalificação do espaço envolvente às Piscinas em Canas de Senhorim – Acesso/Pavimentação”, adjudicada à Firma Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld^a., pela importância de 24.510,00 € (vinte e quatro mil quinhentos e dez euros), de acordo com os documentos elaborados pelos Serviços Técnicos de Obras e que foram presentes nesta reunião.-----

3 - ZONAS INDUSTRIAIS

3.1. ZONA INDUSTRIAL DE NELAS – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA. REQUERENTE: MESTRE DESIGN, LD^a.

---- Presente a Comunicação n.º 08/06, datada de 2 de Outubro de 2006, da Firma Mestre Design, Ld^a., com sede no lugar do Barreiro, Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, deste concelho de Nelas, que a seguir se transcreve:-----

---- “Vem desta forma a empresa Mestre Design, Ld^a. solicitar que relativamente ao terreno que vossas excelências se disponibilizarão a ceder na zona industrial. Este possa passar directamente para a entidade financeira com quem nós acordamos o financiamento do pavilhão a construir, ficando a nossa empresa como locatária. O financiamento já está aprovado nestas condições e a empreitada já se encontra entregue aguardando apenas que se proceda a esta formalidade para que a construção inicie.-----

---- A entidade financeira com quem pretendemos estabelecer contrato é a Caixa Leasing e factoring (Grupo Caixa Geral de Depósitos) com o NIF: 504868713.-----

---- Justifica-se este pedido no sentido de abreviarmos burocracias e tempo, pouparmos dinheiro e ainda simplificar perante as autoridades fiscalizadoras a situação de compra e venda imediata por uma empresa recém formada.-----

---- Relembro ainda que a entidade financeira, com o projecto aprovado poderá entender a não aceitação desta pretensão com um “leasback”, ficando a nossa empresa sujeita a um novo processo de aprovação o que no caso de empresas novas é sempre mais demorado e arriscado.--

---- Desde já gratos pela atenção despendida, na certeza de que se irá ter em conta a nossa pretensão, aguardamos a vossa resposta a fim de podermos iniciar as obras o mais rapidamente possível.-----

---- Com os melhores cumprimentos estamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento.”

---- Presente também uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 25 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Zona Industrial de Nelas – Celebração de escritura. Requerente: Mestre Design, Ld^a.-----

---- A firma requerente informou que vai contratar com a “Caixa Leasing e Factoring” a construção da sua unidade fabril, pelo que solicita que a escritura de compra e venda do terreno cedido em 09/03/2005 seja celebrada directamente entre o Município de Nelas e aquela entidade bancária.-----

---- - O levantamento das cláusulas de reversão e do direito de preferência foi aprovado em



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

29/08/2006.-----
---- Parecer dos Serviços.-----
---- - Atendendo a que a Autarquia apenas cede o terreno a industriais que pretendem investir no Concelho e não à entidade bancária com quem eles eventualmente possam celebrar contratos financeiros, julgo não ser possível aprovar a pretensão do requerente, já que implicaria a cedência do terreno directamente àquela entidade. -----
---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de V.^a Ex.^a.”-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a pretensão da Firma Mestre Design, Ld^a., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-

4 - EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.COMPARTICIPAÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA ALUNOS MATRICULADOS FORA DO CONCELHO - LILIANA LOPES FIGUEIREDO

---- Presente uma informação da Técnica Superior de Educação, datada de 24 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----
---- “Comparticipação de passes escolares para alunos matriculados fora do Concelho.-----
---- De acordo com as informações das Escolas Secundária de Nelas e EB 2,3/S de Canas de Senhorim, que se anexam, informo V.^a Exas. que o Curso Técnico de Turismo não funciona nas duas escolas do concelho sendo que a aluna Liliana Lopes Figueiredo, matriculada na Escola Profissional Profitecla deverá ser comparticipada em 50% da totalidade do passe, ao abrigo do ponto 3, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, relativo aos transportes escolares.-----
---- À consideração de V.^a Ex.^a.”-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar a comparticipação de 50% do valor do passe no transporte escolar da aluna Liliana Lopes Figueiredo, de acordo com o n.º 3, do art.º 3.º, do Dec.Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, em virtude de se encontrar matriculada em áreas que não são leccionadas nas Escolas do Concelho de Nelas, nos termos e de acordo com a informação da Técnica Superior de Educação, atrás descrita.-----

5 - DIVERSOS

5.1.PEDIDO DE DESLIGAÇÃO DE CONTADOR E PAGAMENTO IMEDIATO DO CONSUMO NA DATA DO PEDIDO DE DESLIGAÇÃO

---- Presente uma informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, datada de 3 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----
---- “Ex.m.º Sr. Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.-----
---- Pedido de desligação de contador e pagamento imediato do consumo na data do pedido de desligação.-----
---- Alguns consumidores de água abrangidos por este município, solicitam a desligação de contador de água por razões aceitáveis como por exemplo a mudança de residência e pedem para pagarem o consumo de água no momento da solicitação do pedido.-----
---- Assim, proponho a V.^a Ex.^a. que no momento do pedido de desligação do contador, sejam feitas as contas e efectue o pagamento. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

---- Com a guia de pagamento solicita à Secção de Obras a referida desligação.-----
---- Tal mudança, justifica-se porque julga-se diminuir a relação de débitos incobráveis.-----
---- À consideração superior.”-----

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarada uma informação do Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, que a seguir se transcreve:-----

---- “Em face do exposto sou de parecer que o pagamento de todos os valores efectivamente consumidos antes da desligação do contador pode efectivamente, simplificar os processos das Secções de Taxas e Licenças e Execuções Fiscais deste Município, simplificando também a vida dos munícipes requerentes do serviço.-----

---- Assim parece-me de todo conveniente que a exibição da Guia de Pagamento referida na informação que antecede passe a fazer parte dos documentos a requerer obrigatoriamente pela Secção de Obras para proceder à desligação do contador.-----

---- Mais proponho que, nos termos do CPA, se processem como válidos para o efeito os valores de leitura apresentados pelo munícipe sem prejuízo de posterior correcção com base na leitura efectuada por quem proceder à desligação, sempre que a diferença seja relevante.-----

---- Porém, superiormente, melhor se decidirá.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os procedimentos propostos nas informações da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e do Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, atrás descritas.-----

5.2.ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL DA HORTA - DIGRESSÃO AO CONTINENTE - AGRADECIMENTO

---- Presente o ofício n.º 37/06, datado de 23 de Setembro de 2006, da Associação Grupo Coral da Horta, com sede na Horta, Açores, que a seguir se transcreve:-----

---- “Digressão ao continente – Agradecimento.-----

---- Ao terminarmos mais uma temporada de actividades, em que a nossa deslocação ao Continente constituiu um marco bastante importante na vida desta Associação, aproveito a oportunidade para em nome do “Grupo Coral da Horta”, agradecer a V.ª Ex.ª, a gentil colaboração e apoio oferecidos pela Câmara Municipal de Nelas, a que mui dignamente preside, o que possibilitou a nossa participação em concertos corais realizados em 01 e 02 de Junho, respectivamente nas Vilas de Nelas e Canas de Senhorim.-----

---- Aproveito ainda a oportunidade, para realçar a maneira simpática, agradável e acolhedora como fomos recebidos, sendo de destacar de forma particular o empenho do coro “Canto e Encanto” e do seu Presidente da Direcção Senhor Dr. António Pega, o que deixou todos os nossos elementos as mais gratas recordações.-----

---- Com os meus respeitosos cumprimentos e elevada consideração.”-----

---- No ofício atrás descrito encontra-se exarado um Despacho do Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, que a seguir se transcreve:-----

---- “Conforme disposto pela Ex.mª. Presidente agende-se em próxima reunião de Câmara para conhecimento de todos os Vereadores.”-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

5.3.REAPRECIACÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NELAS



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

---- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo realizada em 29 de Agosto de 2006, referente à reapreciação do Projecto de Regulamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Nelas, quando o referido Projecto de Regulamento se encontrasse na fase de discussão pública, em virtude dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro terem apresentado nessa reunião um pedido de reapreciação do referido projecto, foi presente novamente à reunião o pedido apresentado pelos referidos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista bem como a publicação do referido projecto na 2ª Série do Diário da República, n.º 197, em 12 de Outubro de 2006.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: -----

---- “Solicitar um parecer jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a totalidade dos artigos do regulamento, com atenção especial para o teor dos números 5 a 7 do artigo 7.º e ainda que a Câmara dê conhecimento à Associação de Pais e aos Agrupamentos Escolares para que dêem parecer sobre o mesmo regulamento no prazo de 15 dias, com a recomendação que devem preceder o parecer de discussão o mais alargado possível.”-----

---- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista mantêm o documento apresentado na referida reunião de 29 de Agosto de 2006, que a seguir se transcreve novamente: -----

---- “Reapreciação do Projecto de Regulamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Nelas.-----

---- Tendo em conta a complexidade do assunto e manifesta falta de tempo de que dispuseram para a sua preparação e após uma análise mais aprofundada do documento em causa, os vereadores eleitos pelo PS vêm propor que o referido Projecto de Regulamento seja de novo apreciado por esta Câmara.-----

---- Fundamentam este pedido no seguinte:-----

---- - O conteúdo do ponto 5 do Artigo 7º. suscita dúvidas quanto à sua legalidade e alcance pedagógico, ao instituir penalidades pecuniárias aos encarregados de educação. Entende-se que, do ponto de vista pedagógico, o atraso sistemático de alguns encarregados de educação na recolha das crianças, é revelador de que este serviço, em especial o seu horário, não está adequado às necessidades da comunidade, havendo portanto que o reajustar, tendo em conta que a maioria dos pais trabalha e que muitos horários de trabalho se prolongam até às 19 horas.-

---- - O recurso à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, previsto no ponto 6 do mesmo artigo, apenas deve ser utilizado em situação extrema, após esgotadas todas as possibilidades de contacto com encarregados de educação.-----

---- - Todas estas questões deveriam ser discutidas também com os responsáveis dos jardins de infância e com os pais e não impostas pela Câmara, atendendo à complexidade e sensibilidade do assunto, tanto mais que este serviço também é subsidiado pelo Estado, através da Segurança Social, para além da participação pecuniária dos pais, não sendo um custo exclusivo da autarquia.-----

---- Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista propõem que os pontos 5 e 6 do artigo 7.º sejam retirados do Regulamento em análise e que a solução para evitar o atraso sistemático na recolha de crianças, deve resultar de uma discussão com os encarregados de educação, os



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

órgãos de gestão do agrupamento e responsáveis dos jardins de infância e posteriormente submetida a aprovação desta Câmara.”-----

5.4.RUA DO CASAL, EM CANAS DE SENHORIM - DEMOLIÇÃO DE 5 CASAS PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO. PROPRIETÁRIA: MARIA LUISA ABREU MADEIRA - PROTOCOLO - ALTERAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 11 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Rua do Casal, em Canas de Senhorim – Demolição de 5 casas para integração no domínio público. Protocolo – Alteração. -----

---- I. Em reunião de 12/09/2006 deliberou a Ex.ma Câmara aprovar a demolição de 3 casas na Rua do Casal, em Canas de Senhorim, mediante um protocolo a celebrar com a proprietária, Maria Luisa Abreu Madeira, sendo o terreno resultante da demolição para integrar no domínio público. O muro existente seria prolongado ao longo do espaço criado com a demolição. -----

---- II. Posteriormente, a proprietária informou que o protocolo terá de ser reformulado de maneira a constar:-----

---- - Em vez de 3 casas, são 5 para demolir; -----

---- - O prolongamento do muro não seria para ser executado, mas sim aproveitada a parede posterior das habitações que seria demolida até à altura do muro existente, sendo apenas rematado de forma idêntica. -----

---- - O terreno cedido será para integrar no domínio público, ficando o terreno restante a confrontar com o arruamento. -----

---- III. Parecer dos Serviços. -----

---- As condições agora apresentadas afiguram-se mais favoráveis que as expressas no anterior protocolo: -----

---- 1.º - O terreno a incluir no domínio público é maior que o anteriormente previsto, permitindo uma zona para estacionamento naquela rua tão estreita; -----

---- 2.º - Com esta reformulação, a construção do muro para delimitar o terreno cedido, fica bastante facilitada, já que apenas se executa o remate. -----

---- Em conclusão, julga-se que as condições agora expressas pela proprietária vieram simplificar as tarefas a executar, pelo que julgo ser de aprovar o novo protocolo que se anexa.---

---- À superior consideração de V.^a Ex.^a. “-----

----- Presente também um Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e Maria Luisa Abreu Madeira, tendo em vista a demolição de cinco casas, sitas na Rua do Casal, em Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve:-----

----- “PROTOCOLO -----

---- Entre, Câmara Municipal de Nelas, representada pela Senhora Presidente Dr.^a Isaura Leonor Marques Figueiredo da Silva Pedro, abaixo designada por Primeira Outorgante e Maria Luisa Abreu Madeira, abaixo designada por Segunda Outorgante, é celebrado o presente protocolo com as seguintes cláusulas:-----

---- 1.^a - A Segunda Outorgante cede, a título gratuito, cinco casas sitas na Rua do Casal, em Canas de Senhorim, para demolição.-----

---- 2.^a - O espaço resultante da demolição das construções referidas na cláusula primeira será integrado no domínio público, para alargamento da Rua do Casal, ficando o restante terreno a



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

confrontar com este arruamento.-----
---- 3.^a - A primeira outorgante compromete-se a demolir as casas referidas na cláusula primeira, propriedade da Segunda Outorgante e a depositar os produtos resultantes aproveitáveis da demolição em local a indicar pela Segunda Outorgante.-----
---- 4.^a - Compromete-se ainda a proceder à construção do remate do muro resultante da demolição parcial da parede posterior das casas, de forma idêntica à do muro existente.”-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo atrás descrito, bem como deliberou revogar o protocolo aprovado em reunião ordinária do Executivo realizada em 12 de Setembro de 2006.-----

6 – CONTABILIDADE

6.1.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal, do ano de 2006, n.º 16, e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2006, n.º 13, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.-----

6.2.ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL -1995

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da receita virtual debitada no ano de 1995, constante no mapa elaborado pelos Serviços de Contabilidade, o qual fica anexo à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante, nos termos e de acordo com a informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.-----

7 - OBRAS PARTICULARES

7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 3 de Outubro de 2006 e 20 de Outubro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----

7.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 3 de Outubro de 2006 e 20 de Outubro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

7.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

HORIZONTALS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 3 de Outubro de 2006 e 20 de Outubro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.-----

7.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 3 de Outubro de 2006 e 20 de Outubro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo VI), fazendo dela parte integrante.-----

7.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de edificação caducados, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 6 de Outubro de 2006 e 25 de Outubro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo VII), fazendo dela parte integrante.-----

7.4.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE DEPÓSITO DE PÃO. LOCAL: TRAVESSA DA MIRAGAIA, N.º 4, EM SANTAR. REQUERENTE: PANIFICADORA OLIVEIRA & ALVES, LD.ª

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de concessão do mapa de horário de estabelecimento de depósito de pão. Local: Travessa da Miragaia, n.º 4, em Santar. Requerente: Panificadora Oliveira & Alves, Ld.ª.-----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana.-----

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário.-----

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16.º do regulamento supracitado.-----

---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente no mapa de horário, das 07,00 h às 12,00 h e encerramento ao Domingo.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

---- À consideração de V^a. Ex^a.”-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de concessão do mapa de horário de estabelecimento de depósito de pão, sito na Travessa da Miragaia, n.º 4, em Santar, em que é requerente a Panificadora Oliveira & Alves, Ld^a., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

7.5.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS. LOCAL: AV.^a JOÃO XXIII - EDIFÍCIO CENTRAL - LOJA N.º 06, EM NELAS. REQUERENTE: ELIZABETE CRISTINA PITARMA SABINO DA CUNHA FERREIRA

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 11 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de concessão do mapa de horário de um estabelecimento de centro de terapias naturais. Local: Av.^a João XXIII – Edifício Central – Loja n.º 06, em Nelas. Requerente: Elizabete Cristina Pitarma Sabino da Cunha Ferreira.-----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana.-----

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário.-----

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16º. do regulamento supracitado.-----

---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente no mapa de horário, das 09,00 h às 19,30 h e com paragem para almoço das 12,30 h às 14,00 h.-----

---- À consideração de V^a. Ex^a.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de concessão do mapa de horário de um estabelecimento de centro de terapias naturais, sito na Av.^a João XXIII – Edifício Central – Loja n.º 06, em Nelas, em que é requerente Elizabete Cristina Pitarma Sabino da Cunha Ferreira, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

7.6.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL. PROCESSO 98/2006 - INDÚSTRIA TIPO 4 - SERRALHARIA. LOCALIZAÇÃO: RUA DR. EURICO AMARAL, N.º 30-A, EM VILAR SECO. REQUERENTE: AUGUSTO MARTINS DA COSTA

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 19 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de autorização de localização de estabelecimento industrial. Processo n.º. 98/2006 – Indústria Tipo 4 – Serralharia. Requerente: Augusto Martins da Costa. Localização: Rua Dr. Eurico Amaral, n.º. 30-A, em Vilar Seco.-----

---- I – No dia 26/01/2006, o requerente deu entrada do processo de legalização da ampliação da moradia unifamiliar, de um espaço destinado a arrumos, aprovado em 12/04/06, com alvará de obras n.º 73 emitido a 18/04/06. Nesse local já se encontra instalada uma serralharia, onde este



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 31-10-2006

labora com o filho, há cerca de oito anos.-----
---- Trata-se de um pavilhão industrial Tipo 4, com a actividade de execução de portas, janelas, gradeamentos e fogões em ferro.-----
---- Assim, no dia 05/06/2006, deu entrada deste processo de autorização de instalação industrial de uma unidade Tipo 4, juntamente com o pedido de autorização de localização municipal.-----
---- II – O edifício localiza-se em “Espaço Urbano 3”, Zona Consolidada de Vilar Seco, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento do PDM de Nelas.-----
---- Neste espaço é permitida a manutenção e instalação de unidades industriais não poluidoras compatíveis com a habitação (Tipo 3 e 4), desde que integradas nas condições de edificabilidade das respectivas zonas e localizadas de modo a não determinarem o atravessamento da área residencial pelo tráfego industrial pesado, ruidoso e perigoso, de acordo com o n.º 1 do artigo 28.º do PDM de Nelas.-----
---- III – Mais informo que, tal como é definido na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 08/03, de 11 de Abril, que regulamenta o licenciamento da actividade industrial, este espaço localiza-se em “outras localizações”, ou seja, zonas não previstas especificamente em plano director municipal para utilização industrial.-----
---- Assim, de acordo com o ponto 7 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar citado, neste espaço, a instalação industrial carece de prévia autorização de localização a emitir pela Câmara Municipal.-----
---- IV – Como este espaço tem pequena dimensão (165,00 m²), prevê a utilização de apenas dois trabalhadores, labora há cerca de 8 anos, e até à data, apenas a vizinha, Maria de Fátima Abrantes Pereira Figueiredo, recentemente apresentou queixa devido ao funcionamento ilegal da serralharia e não relativo ao impacto ambiental deste, salvo melhor opinião, não vejo qualquer inconveniente na localização pretendida, desde que respeite a legislação em vigor sobre a pretensão, relativa ao meio ambiente, nomeadamente o Regulamento Geral sobre o Ruído.”-----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de autorização de localização de estabelecimento industrial - Processo n.º 98/2006 – Indústria Tipo 4 – Serralharia, em que é requerente Augusto Martins da Costa e localizado na Rua Dr. Eurico Amaral, n.º 30-A, em Vilar Seco, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----

A Presidente,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Reunião de 31-10-2006

Fls. _____

A Chefe de Divisão,
